

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2018

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público, para conhecimento dos interessados a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital no 001 de 21 de dezembro de 2018, publicado em 21/12/2018, que trata de SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DA UFAM no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I – Retificar o link de inscrição;

Onde se lê:

<http://bit.ly/INSTRUTOR>

Leia-se corretamente:

http://bit.ly/INSTR_R

II – Retificar adição de Informação ao Anexo I

2. Na coluna identificada como “qualificação mínima” diz respeito à qualificação desejável, não impedindo os servidores que possuem conhecimento e prática na área do curso de participar no certame.

III– Retificar o item 6.2

6.2 [...] Comissão Multidisciplinar. Deverá constar no Recurso a identificação do Servidor, número do processo da comprovação da entrega do currículo.

Leia – se corretamente:

6.2 [...] **Comissão**. Deverá constar no Recurso a identificação do Servidor, número do processo da comprovação da entrega do currículo.

IV - Retificar o Calendário do edital conforme Abaixo.

a) Prazo de Inscrição

Onde se lê:

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente acessar o Link <http://bit.ly/INSTRUTOR>, no período de **21 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019**.

Leia – se corretamente:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente acessar o Link http://bit.ly/INST_R, no período de **21 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019**. [...]

b) Resultado preliminar da análise curricular

Onde se lê:

5.4.1 A divulgação do resultado preliminar da análise curricular será disponibilizada no endereço eletrônico da UFAM, **30 de janeiro de 2019** sendo de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do certame.

Leia – se corretamente:

5.4.1 A divulgação do resultado preliminar da análise curricular será disponibilizada no endereço eletrônico da UFAM, **em 21 de fevereiro de 2019**, sendo de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do certame, reservado à organização prorrogar a data.

c) Entrevistas

Onde se lê:

5.5.1 Será divulgada pela PROGESP a convocação para entrevista e o calendário para a sua realização no endereço eletrônico da UFAM (<http://www.ufam.edu.br/>), e ocorrerão no período de **05 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019**.

Leia – se corretamente:

5.5.1 Será divulgada pela PROGESP a convocação para entrevista e o calendário para a sua realização no endereço eletrônico da UFAM (<http://www.ufam.edu.br/>), e ocorrerão no período de **27 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019**, reservado a organização prorrogar a data.

d) Resultado Preliminar das entrevistas

Onde se lê:

5.5.5 O Resultado Preliminar será divulgado na data provável do dia **07/02/2019** e disponibilizado no site da UFAM através do link: <http://www.ufam.edu.br/> e ainda pelo site da PROGESP <http://progesp.ufam.edu.br>.

Leia – se corretamente:

5.5.5 O Resultado Preliminar será divulgado na data provável do dia **01/03/2019** e disponibilizado no site da UFAM através do link: <http://www.ufam.edu.br/> e ainda pelo site da PROGESP <http://progesp.ufam.edu.br>, reservado à organização prorrogar a data.

e) Recurso quanto à análise curricular.

Onde se lê:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

6.1 O candidato poderá interpor recurso quanto à análise curricular, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de **31 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019**, após o resultado preliminar, endereçado para ctd@ufam.edu.br, o qual será analisado pela Comissão Multidisciplinar. Deverá constar no Recurso a identificação do Servidor, número do processo da comprovação da entrega do currículo.

Leia – se corretamente:

6.1 O candidato poderá interpor recurso quanto à análise curricular, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de **22 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019**, após o resultado preliminar, endereçado para ctd@ufam.edu.br, o qual será analisado pela **Comissão**. Deverá constar no Recurso a identificação do Servidor, número do processo da comprovação da entrega do currículo.

f) Recurso quanto ao resultado preliminar das entrevistas

Onde se lê:

6.2 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar da entrevista, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de **08 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2019**, após o resultado preliminar, endereçado para ctd@ufam.edu.br, o qual será analisado pela Comissão Multidisciplinar. Deverá constar no Recurso a identificação do Servidor, número do processo da comprovação da entrega do currículo.

Leia – se corretamente:

6.2 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar da entrevista, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de **04 de março de 2019 a 05 de março de 2019**, após o resultado preliminar, endereçado para ctd@ufam.edu.br, o qual será analisado pela **Comissão**. Deverá constar no Recurso a identificação do Servidor, número do processo da comprovação da entrega do currículo.

g) Resultado final.

Onde se lê:

7.1 A divulgação do resultado final e sua homologação será divulgada na data provável de **13 de fevereiro de 2019** e disponibilizada no endereço eletrônico da UFAM (<http://www.ufam.edu.br/>).

Leia – se corretamente:

7.1 A divulgação do resultado final e sua homologação será divulgada na data provável de **07 de março de 2019** e disponibilizada no endereço eletrônico da UFAM (<http://www.ufam.edu.br/>), reservado à organização prorrogar a data.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Manaus, 24 de janeiro de 2019.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO

PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS